



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2014

ao

PROJETO DE LEI Nº 11/2014

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

O vereador **AMINTAS DE MOURA FERREIRA**, após ouvir o plenário, é favorável a aprovação do projeto com emenda modificativa passando o Art. 42. A vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 – O Poder Executivo poderá mediante decreto transpor, remanejar, transferir ou utilizar , total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 , e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, e bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estruturação programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º desta Lei, cujo percentual permitido será definido na Lei Orçamentária de 2015."

Assim sendo, opino pela aprovação da matéria com a alteração supra mencionada.

Entre Rios de Minas, em 20 de Maio de 2014.


AMINTAS DE MOURA FERREIRA
Vereador

